

# O CRUZEIRO

**JORNAL POLITICO, LITERARIO E NOTICIOSO.**

O CRUZEIRO tem por fim considerar o Brazil na sua politica, na sua litteratura, e na sua administração; e especialmente advogar os interesses publicos da Provincia de Santa Catharina.—Publica-se ás quintas-feiras e domingos; e assigna-se a 7:000 por anno, e a 4:000 por semestre, livre de porte e em pagamento adiantado. Folha avulsa 120 reis: annuncios a 60 reis por linha; e as publicações particulares o que se convencionar. Toda a correspondencia e reclamações serão dirigidas ao director responsavel.

## DECLARAÇÃO.

### I.

Ao retomar hoje a direcção d'esta folha, julgo do meu dever informar ao publico em geral, e aos eleitores do terceiro circulo eleitoral muito particularmente, o motivo de força maior que me obrigou a declinar esta direcção: que me forçou a arrancar-me do seio de minha familia; e me aconselhou a deixar vazia a cadeira, que generosa e espontaneamente se me havia concedido na assemblea provincial.

Reconheço com a mais sincera gratidão, que, na consciencia do publico, não paira a mais leve duvida sobre a innocencia da cobarde e calumniosa imputação, que se me fez; reconheço, por mais de uma prova não equívoca, que, a fóra seis ou sete individuos, que tomaram parte no trampa, ninguém se deixou de repellar com indignação. O meu unico fim de me inutilisar no jornalismo, e fazer-me calar na assemblea provincial, onde ou-sava oppor-me aos desmandos de uma maioria, filha da traição eleitoral, e influenciada por um espirito grosseiro do mais baixo egoismo.

✦ Mas o veneno da calumnia não foi só espalhado nesta cidade. Na excursão eleitoral, que fez o Sr. Lamego pelo circulo, que represento na assemblea, eu fui pintado como um steliomatario, e um homem perigoso; e as suas creaturas tem buscado minar-me por todos os lados e por todos os meios, escrevendo para fóra os mais loucos despropositos a meu respeito; a ponto de qualificarem-me como demente.

Vou pois expor os pormenores do trama, citando os nomes proprios de seus cobardes auctores; e o publico que fique conhecendo quem são os homens perigosos; se eu, que fui chamado do meu retiro para occupar uma posição publica, e de que me honro: se elles que, pela traição e por baixezas pessoas, assaltaram posições, que nunca deveriam ter occupado, e que des-honram por mais de um motivo.

Esta exposição deverá ser encarada sob trez pontos de vista: 1.º no empenho de inutilizar-me, desacreditando-me: 2.º no fantasma que deu lugar à perseguição: 3.º n'algumas explicações pessoas, que justificarão d'alguma sorte a consideração que se me tem dado, aqui, e n'outras partes onde tenho residido.

### II.

Habito em Santa Catharina desde fins de 1857. N'esta época occupava na corte uma distincta posição, como jornalista, como academico, como lente de direito canonico, e como promotor da Nunciatura e official da Santa Sé. A ausencia do meu veneravel mestre o Sr. Arcebispo de Palmira, e a morte do meu prezado chefe, amigo e protector o Sr. Arcebispo de Edessa impressionaram-me como se fôram a ausencia e a morte

de um querido pai. Em tal conjuntura resolvi uma viagem á cidade de Porto-Alegre, onde tencionava demorar-me dois mezes, prestando ao veneravel prelado d'aquella diocese o Sr. D. Feliciano, que me distinguia com sua amizade, alguns serviços, que pela pratica do fóro ecclesiastico, que eu tinha, poderiam aproveitar áquella nascente diocese.

Aportando a esta cidade fiquei por tal maneira encantado da amenidade do clima, do trato de seus habitantes, e da semelhança de suas paisagens com as da minha ilha natal, que fui levado a tomar uma das resoluções mais importantes da minha vida.

Tenho percorrido algumas terras, e n'algumas tinha resolvido viver; mas sempre nutrido a vaga esperança de ir morrer no lugar de meu nascimento. Foi em Santa Catharina que eu, pela primeira vez na minha vida, renunciara essa esperança, por que tencionava passar aqui o resto da minha existencia, entregue exclusivamente ao estudo de meu oficio, e por isso dei um adeos a essa querida vertigem do augear e dos triumphos litterarios, que resume toda a historia da minha obscura vida de homem de letras.

### III.

Estabelecido aqui effectivamente com minha familia, consagrei-me á educação e instrucção de meu filho e de mais alguns meninos; e só Deos sabe a dedicação e desinteresse com que o tenho feito.

Esta concorrência de uma escola, e a collaboração de alguns artigos no *Cruzeiro do Sul* demoveram-me as iras do ex-soldado José Joaquim Lopes, que no seu *Argos* me tem feito uma guerra cynica como só a póde fazer a inveja a mais baixa, e a educação a mais grosseira. Confiei na minha consciencia, no tempo e na Providencia, e nem a minha consciencia foi abalada, nem o tempo deixou de justificar-me, nem a Providencia deixou de exaltar-me e amparar-me contra os desaforos e calumnias d'esse homem, cuja insolencia só póde ser equiparada á grosseria de sua educação.

Firme no proposito de conservar-me claustrado, por assim o dizer, nos limites da vida domestica, quiz antes passar por excentrico, por bisonho, por orgulhoso, por jesuita e bicho de concha do que apresentar-me aonde me não chamavam, e impor as minhas relações, a quem as não solicitará, nem as receberia talvez se eu ou-sasse offerece-las.

Por mais de uma vez a injustiça dos homens me amargurou a vida domestica: mas tudo soffri resignado, e nem ao menos em minha deffeza ouzei dizer *soffro*.

### IV.

Foi n'esta situação que em dezembro do anno passado os eleitores do terceiro circulo eleitoral da provincia me destinaram um lugar na assemblea provincial.

As furias do devasso *Argos*, que parecia terem acalmado a meu respeito, tornaram a recrudescer, e entre outros ridiculos não faltaram alguns da bem conhecida penna do Sr. padre Joaquim Gomes d'Oliveira e Paiva, que desgraçadamente se afadiga mais pela nossa politica do que pela sua igreja.

Os meus respeitaveis e presados amigos os Srs. Dr. Livramento e major Alvim, que haviam commellido o inqualificavel crime de recomendar o meu nome a alguns eleitores do terceiro circulo, não foram poupados; e do monturo do *Argos* se atirou punhados de lama a esses dois caracteres, respeitaveis por sua intelligencia e honradez.

Constou-me que esse alcunhado partido—Lamego—, de que então se dizia chefe o Sr. padre Paiva, fazia questão da minha entrada na assemblea.

Entre o declinar o mandato de deputado, e preparar-me para a luta optei por o te ultimo meio de jornalismo, onde tomei a posição de um prudente spectativa, sem compromisso algum com partido ou com pessoa candidata a qualquer posição politica.

As provocações d'essa ridicula folha alcunhada *Progressista*, e que é paga com o dinheiro do Sr. Lamego para enchevalhar e atacar os contrarios da sua candidatura, respondi eu com a prudencia; e muito me custou a conter o empenho de alguns amigos, que entendiam, como eu hoje entendo, que a certa gente se deve dizer a verdade toda inteira, e com os termos os mais apropriados.

### V.

Chegou o dia de abrir-se a assemblea: já o Sr. Moreira havia brigado com o Sr. Padre Paiva por causa da supplicia á deputação geral; mas para debelar o inimigo commum, que era eu, convocou-se a cynagoga: aonde?... por quem?...

No hotel do vapor; e por Manoel Moreira da Silva, que se havia arvorado em chefe de partido.

Para vergonha eterna dos que rebaixaram os seus diplomas de deputados, reunindo-se em um hotel, e a convite de um homem analphabeto, e sobre cuja fortuna pezam as mais horriveis apprehensões, aqui publico os seus nomes. Foram elles os Srs. Moreira, Coltrim, Dutra, M. d'Oliveira, Neves, e Sergio.

Os Srs. Oliveira Paes, Costa, Carlos Duarte, Wanzeller, Amphiloquio, o mesmo Padre Paiva, que se achavam na cidade não concorreram ao conciliabulo.

Assentou-se n'esta reunião maçonica na eleição da meza e na das commissões; e especialmente na minha exclusão.

### VI.

✦ No dia da primeira sessão preparatoria apresentei-me disposto a lutar; mas a ener-

gia e firmeza de nobre caracter, que apresentou o Sr. Oliveira Paes, e mais a de outros deputados que não haviam concorrido á reunião aconselhou aos conspiradores o proscastinar a surpresa.

N'esta mesma reunião a infamia do Sr. Manoel Moreira da Silva chegou ao ponto de impor ao Sr. Amphiloquio houvesse de dar o seu parecer contra mim, porque a minha exclusão era empenho do Sr. presidente Brusque, e que se lembrasse que era empregado de confiança &. A maneira porque o Sr. Amphiloquio repeliu a insinuação honra-o.

Fui com effeito reconhecido sem escandalo; mas entendi communicar ao Sr. Brusque a calumia de Moreira. S. Ex auctorisou-me a declarar ser isso uma abjecta calumnia, ao que respondi, que nunca me havia passado pelo pensamento ter S. Ex. insinuado tal, pois para a pratica de tal infamia seria necessario haver dois Moreiras, um para o dizer, e outro para o fazer.

Todos sabem da attitude que eu tomei na assembléa. O Sr. João Francisco de Souza Coutinho, que foi um dos meus mais assíduos frequentadores e amigos, não sei por que ao depois se tornou meu desafecto ao ponto de ir insinuar ao Sr. Dr. Coutinho a minha demissão da cadeira de philosophia, e isto porque eu não operava o milagre de fazer comprehender ao seu filho as materias do curso, que elle não estudava, e que elle não frequentava, pois deixava o compendio na casa do porteiro do lyceo, e nas horas da aula andava passeando pela rua do Menino

Deus...  
...o podem fazer...  
Este se. mor, director anonymo do Progressista e influencia incapotada do partido Lamego, aconselhou que me dessem muitos apartes, que me intimidassem, porque eu por qualquer cousa me desnor-teava. Os conselhos do honrado inspector não aproveitaram d'esta vez, porque eu tenho por principio não correr atraz do perigo, mas quando elle corre atraz de mim paro, e encaro-o.

#### VII.

A 5 de Abril entre a minha correspondencia recebida da côrte achei eu a seguinte carta:

Illm. Sr. Rapozo d'Almeida

Um amigo, que talvez V. S. esteja bem longe de considera-lo como tal, vai fazer-lhe um aviso que de certo o deve reprehender.

Ha pouco pela Policia foi expedida uma precatoria para o fim de V. S. ahi ser prezo e remettido immediatamente para esta: V. S. adivinhará a cauza.

A pessoa que lhe faz este aviso tem sciencia certa do que vem d'expor-lhe e se esta chegar á sua presença a tempo de prevenir-se e o não fizer, terá ella o desgosto de mui breve ve-lo nas garras de seus inimigos, e por conseguinte passando por vergonhas que, por mais de um motivo, lhe as queria poupar aquelle que de certo V. S. neste momento não julgará capaz de semelhante passo com o fim de salva-lo.

O tempo lhe descobrirá quem é o seu affeijoado.

São Paulo 14 de Maio de 1860.

Não levei muito tempo a descobrir a perfidia. A carta datada de São Paulo tinha sido

escrita disfarçadamente por Thomaz Pedro de Bitencourt Cotrin, e lançada na caixa do correio n'esse mesmo dia. Quando duas horas depois no adro da matriz o honrado commandante da companhia de aprendizes mar-inheiros me vio ali sobranceiro, quando aliás já me julgava homiciado; e que deu literalmente um pulo, como se tivera sido mordido de cobra, então me firmei na certeza de que aquelle que me tinha escrito para elogiar a sua companhia, quando eu estava com a redacção do *Cruzeiro do Sul* tinha sido o mesmo que me havia feito o aviso *amigavel* que ha pouco se leu.

Havendo errado este golpe de estado recorreu-se ao de apresentarem-me como stelionatario; e para esse fim havia-se encarregado o Sr. José Maria do Valle Junior e não sei se mais alguém, como affirmou o Sr. Manoel Moreira da Silva.

Agora permita o leitor que eu explique a origem do phantasma de stelionato, que se me imputou em 1852 por effeito de uma perseguição politica, que me tramou o Sr. Nabuco d'Araujo, quando presidente de São Paulo. Assim como triumphei n'aquella época, havendo concorrido com meus escritos para a demissão do illustre juriscônsulto, com quem conservo hoje relações de boa cortezia, triumphei ultimamente do recurso menos nobre do Sr. Lamego.

Proseguirei no immediato numero.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA EXPEDIENTE DE MAIO.

—23—

Informação em requerimento da directoria da caixa economica, pedindo ne novo a S. M. o Imperador se digne conceder a approvação dos estatutos para a mesma caixa, com as modificações que a sabedoria do governo imperial julgar conveniente fazer-lhes.

Ao 1.º secretario — Remettendo de ordem de S. Exc. a fim de ser presente á assembléa legislativa provincial o officio da camara municipal de S. Miguel sob n. 9 de 21 do corrente, acompanhado da tabella dos preços da passagem que devem regular no passo do Rio Biguassú, mandada organizar, por officio da presidencia de 28 de abril ultimo, informando para ser presente a mesma assemblea, que sendo rasoavel a taxa dos passageiros arbitrada na dita tabella, convirá que seja adoptada, e se execute, a fim de aliviar os cofres publicos das despesas da passagem do Rio Biguassú em quanto não for construida a ponte.

Circular aos juizes municipaes, delegados, subdelegados, promotores, chefes de repartições, arcypreste, e outras autoridades e empregados — Remettendo o relatorio com que abriu a 1.ª sessão da 13.ª legislatura da assemblea desta provincia em o 1.º de abril ultimo.

A' thesouraria, n. 330 — Remettendo as contas das despesas feitas com obras da colonia de D. Francisca a fim de que S. S. mandando-as examinar, informe o que jul-

gar conveniente, tendo em vista o parecer da delegacia das terras e glosas por ella feitas.

A' mesma, n. 331 — Mandando pagar ao commandante da força policial José Silveira de Souza Junior a quantia de 1\$920 rs. importancia de duas rações de etape fornecidas aos recrutas para o exercito Leonel Joaquim da Silva, Izaias José Percira e Manoel Rodrigues.

A' mesma, n. 332 — Idem, idem, a quantia de 640 rs. importancia de de duas rações de etape fornecidas ao desertor do exercito Bernardo José de Freitas.

Ao delegado de policia de S. José — Significando que tendo de ser substituido o destacamento da força policial alli existente, deve uma praça do mesmo ficar as ordens do juiz municipal por assim convir o serviço publico, devendo s. mc. d'ora em diante remetter mensalmente a presidencia um mappa da distribuição de taes praças com as observações que julgar conveniente.

Ao agente da companhia de paquetes a vapor — Mandando dár passagem de estado para Porto Alegre no primeiro vapor q' seguir para o sul ao capitão do 3.º batalhão de infantaria José Maria de Almeida Gama Lobo d'Eça, pagando elle as comedorias.

A' administração da fazenda provincial, n. 228 — Mandando abonar a João José da Cunha pela verba — Estradas e pontes nos municipios a quantia de 450\$000 reis para serem applicados a construcção de uma pequena ponte na praia comprida da estrada de Santo Antonio, nos concertos do caminho do morro da estrada de Santo Antonio a Itacolomy, e na construcção do ao novo caminho, que segue para a Varzea dos Ramos; devendo as contas desta despeza ser presente em tempo a repartição competente.

Communicou-se ao mesmo Cunho.

A' mesma, n. 223 — Remettendo para sua sciencia copia da resolução provincial n. 477 de 3 deste mez que reorganisa a secretaria d'assembléa.

Ao tenente Francisco Pereira Bastos — Ordenando-lhe que, quanto antes se apresente no palacio da presidencia para objecto de serviço publico.

## O CRUZEIRO.

### A CANDIDATURA DO EXM. SR. DR. JOÃO SILVEIRA DE SOUZA.

Em um dos ultimos numeros deste jornal, combatendo a candidatura do Sr. Lamego, cuja inconveniencia vai sendo geralmente sentida, dicemos que incomparavelmente superiores ao Sr. Lamego haviam muitos outros catharinenses, dos quaes nomeamos o Exm. Sr. João Silveira de Souza, cuja illustração faz honra a esta provincia.

Oppondo este nome ao do Sr. Lamego, não nos enganamos na opinião que tinhamos de que seria geralmente acceita a candidatura do Sr. Silveira; porquanto o mesmo «Progressista» pregoeiro da candidatura Lamego não ousou fazer o parallelo entre o seu e o nosso candidato.

E como ousaria elle comparar o Sr. La-

meigo ao Sr Silveira de Souza, sem commetter um novo escandalo?

Para demonstrar-se que o Sr Lamego deve ser preferivel ao Sr. Silveira de Souza é necessario provar-se que para o governo do estado a ignorancia e estupidez é preferivel á sciencia e illustração; é preciso poder sustentar (como já pretenderão os amigos do Sr. Lamego) que o melhor Deputado é aquelle que não sabe fallar.

Se é verdade que a mudez é a melhor qualidade que deve ter o representante e defensor dos interesses do povo, por certo ninguém poderia ser preferido ao Sr. Lamego, cuja crassa ignorancia geralmente reconhecida hade embargar-lhe totalmente a voz a ponto de nem ao menos poder dar na camara um apoiado, ou não apoiado.

Quererá porem a provincia ter na assemblea geral um Deputado mudo? E' o que nos resta ver.

## NOTICIAS DIVERSAS.

Por falta de espaço não publicamos uma reclamação da viuva de Florencio Gomes de Campos, em que protesta contra o que disseram os defensores do Sr. Gaspar Neves no *Argos*, e no *Correio Mercantil*, inculcando a seu defanto marida dos desfalques em que se tem achado e acha compromettido o ex-collector de S. José.

A gente que hoje nos dá as cartas nem poupa a memoria dos mortos, nem respeita uma pobre viuva cercada de dez filhos, vivendo em bem dolorosas circumstancias.

A maioria da nossa assemblea, que em quasi todos os seus actos, tem mirado ou crear pedestaes para afilhados, ou tomar vingança de alguns seus desafectos, acaba agora de assestar a sua artilharia contra o Sr. Dr. Andrada Pinto, e por isso appareceu um projecto dando uma nova divisão ás commarcas da provincia, e isto em dias de prorogação, que só devem ser consagrados á lei do orçamento.

A primeira commarca, segundo o projecto, comprehenderá as cidades do Desterro e São José; e é aqui o *latet anquis in herba*.

E' preciso que o Sr. Andrade Pinto não faça correcção nos actos do Sr. Dr. Lopes, e que não seja o juiz nos processos do Sr. Gaspar Neves.

E acredite-se lá no juramento christão que deram estes sectarios de Confucio e Mahomet !.,

O Sr José Maria do Valle mandou publicar uma declaração de seu filho, em que *afiança* não haver tomado *parte alguma* na perseguição contra o Sr. Rapozo d'Almeida.

A declaração foi publicada sem data e sem o devido reconhecimento, o que faz suspeitar da sua veracidade, ou exactidão; mas como o mesmo Sr. Rapozo d'Almeida, na exposição que hoje começa hade explicar essa circumstancia conforme ao que se passou, então se reconhecerá a habelidade diplomatica do illustre presidente da nossa camara municipal.

No entretanto seria bom que o digno chefe do partido labreguista o Sr. Manoel Moreira da Silva declarasse *sob sua palavra de honra* como nunca havia affirmado ao Sr. Rapozo d'Almeida, que o filho do Sr. José Maria do Valle fôra d'aqui incumbido depois das ferias de procurar em São Paulo *alguma massada* contra elle.

Tambem seria conveniente que o original da declaração, em vez de se achar depositado na typographia do *Progressista*, aonde não se pôde ir sem comprometimento, se depositasse na mão de uma pessoa respeitavel, e accessivel a todos.

Talvez que o Sr. commendador Francisco Duarte e Silva não se negue a esse favor, e então lá iremos ver e confrontar essa peça de nova architectura.

O *Progressista* em seu 1.º n. fez publico que tinha por fim defender a candidatura do Sr Lamego, e a do seu supplente o Sr Francisco Carlos da Luz.

O Sr. Padre Paiva não gostou de ver-se preterido pelo Sr. Luz na candidatura á supplencia do Sr. Lamego, e fez disto questão.

Desde então o «*Progressista*» não fallou mais no Sr. Luz.

Não sabemos o motivo de tal silencio «*Progressista*»; descontentiavamos, porem, que o Sr. Luz tivesse sido lançado á margem, por vermos o Padre Paiva que esteve a ponto de separar-se do Sr. Lamego, ligado de novo em corpo e alma aos Lameguistas.

Bem fez o Sr. Padre Paiva em fazer questão de gabinete de sua candidatura a supplencia: o que é verdade é que o Sr. Lamego e seus comparsas tem recommendado para o norte da provincia o nome do Sr. Padre Paiva para seu supplente; sendo provavel que reservem o nome do Sr. Luz para os collegios do sul.

Neste trama anda bem avisado o Sr. Lamego, porque dividindo a supplencia entre dous candidatos não corre elle o perigo de ficar supplente do Rev. Padre Paiva.

Se estamos em erro, o culpado deste nosso erro é o «*Progressista*» que não se tem dignado explicar-nos, se inda persiste na supplencia do Sr. Luz, ou se é o Padre Paiva que terá a *honra* de ser supplente do Sr. Lamego.

E' provavel que o «*Progressista*» se digne esclarecer o publico a este respeito.

No proximo vapor do Sul virão de passagem, e aqui se demorarão quinze dias os distinctos artistas Simonsen, aquelle rabequista do rei de Dinamarca, esta dotada de uma linda voz de soprano, e pianista.

Os amaveis artistas tencionam dar aqui dois concertos. Tem pois a nossa cidade occasião de gosar de mais essa excellente distracção.

Consta que o Exm. Sr. Presidente da provincia em data de 31 de maio proximo, confirmando a proposta do 1.º corpo de cavallaria da guarda nacional do municipio desta capital promovera a tenente o Sr. Germano Antonio Maria Avelim, e alferes porta estandarte o Sr. Ignacio José do Abreu.

## MOFINA.

### II.

Desafio aos Srs. chefe de divisão Jesuino Lamego Costa, actual deputado á assemblea geral, José Maria do Valle, actual presidente da camara desta cidade, Manoel Moreira da Silva e tenente da armada Thomaz Pedro de Bitencourt Cotrin. auctores e promottores reconhecidos de uma calumniosa perseguição contra mim, com o fim de arredar-me da assemblea provincial e de inutilizar-me no jornalismo para que apresentem ao publico uma certidão de pronuncia judicial contra mim dada em *qualquer época da minha vida*.

Em quanto o não fizerem eu e o publico os concideraremos por cobardes e calumniadores.

Desterro 25 de Maio de 1860,

F. M. Rapozo d'Almeida.

## PUBLICAÇÃO A PEDDO.

### AGRADECIMENTO.

Os abaixo assignados, desejando dar um testemunho de apreço e reconhecimento ao Illm. Sr. José Joaquim Teixeira, commandante do vapor «*Imperatriz*», pelas atenções, e urbanas maneiras, com que os tratou na presente viagem entre o Rio e Santa Catharina pelos portos intermediarios, resolveram recorrer a este meio de publicidade, pedindo ao dito Sr. commandante se digne receber este expediente como um sincero testemunho de reconhecimento e amizade.

Iguape, 20 de Maio de 1860.

João de Souza Carvalho Junior

Antonio Martins da Silva Guimarães.

João Manoel de Paula.

Francisco M. de Freitas.

Manoel d'Oliveira Souza Mello.

Julio I. do Brazil Moraes.

João Ribeiro Louzada.

Francisco Manoel Rapozo d'Almeida.

João Baptista Carvalho.

Gaspar Cyrillo de Gusmão.

Juan Koch.

João Francisco Suplicy.

Camillo Belache.

## EDITAES.

Secretaria do Governo da Provincia de Santa Catharina, em o 1.º de Junho de 1860.

Estando a cargo da Presidencia pela Lei Provincial N. 274 de 17 de Abril de 1848 a Festa e Procissão de Corpus Christi e tendo S. Exc. o Sr. Presidente da provincia providenciado para que estes actos tenham lugar n'esta capital no dia 7 do corrente mez ás 11 horas da manhã, o manda fazer publico, esperando que os Srs. que são condecorados nas diversas ordens de cavallarias, autoridades, e empregados publicos não deixarão de comparecer a tão solemne festividade.

O Commendador Francisco Duarte Silva Juiz Municipal e Orphãos supplente em exercicio nesta Cidade do Desterro Capital da Provincia de Santa Catharina na forma da lei &.

Faço saber que por este juizo de orfãos no dia oito do proximo futuro mez de Junho as dez horas da manhã se hade vender em hasta publica á porta da sala das audiencias a quem maior

lance offerecer a escrava crioula de nome Maria avaliada por um conto e duzetos mil reis 1:200\$ pertencente ao extinto casal do fallecido José Martins Machado. E para que chegue a noticia de todos mandei passar dois de igual theor, que serão affixados no lugar do costume, e publicados pela imprensa. Cidade do Desterro 25 de Maio de 1860. Eu Vidal Pedro Moraes escrivão interino dos orphaõs que o escrevi.

Francisco Duarte Silva.

O commendador Francisco Duarte Silva, juiz municipal e orphaõs supplente em exercicio nesta cidade do Desterro capital da provincia de Santa Catharina na forma da lei, &

Faço saber que pelo juiz de orphaõs desta cidade do Desterro, no dia oito do futuro mez de Junho, as 10 horas da manhã se hade vender em hasta publica á porta da sala das audiencias, a quem maior lance offerecer o escravo crioulo Benedicto official de carpinteiro, de vinte annos de idade, avaliado por 1:500\$000 reis, pertencente ao extinto casal do finado capitão Jaciutho Cordeiro de Freitas. E para que chegue a noticia de todos os interessados mandei lavar dois de igual theor, que serão affixados nos lugares do costume, e publicados pela imprensa. Cidade do Desterro, 25 de Maio de 1860. Eu Vidal Pedro Moraes escrivão interino de orphaõs o escrevi.

Francisco Duarte Silva.

# ANNUNCIOS.

O abaixo assignado está autorisado a contratar, e vender a antiga casa n. 4 na rua do Desterro cuja proprietaria reside na cidade da Laguna. Desterro 30 de Maio de 1860  
Clemente Antonio Gonçalves.

O Professor Publico da Cidade de S. José, participa ao respeitavel publico daquella cidade que principiará a leccionar do dia 1.º do proximo mez de Junho em diante.  
Desterro 27 de Maio de 1860.

ZEFIRINO IGNACIO DA ROSA.

O leilão do brigue Cratidão anunciado para o dia 1.º do corrente não teve lugar por inconvenientes, e fica por isso transferido para o terça-feira 5 do corrente. Desterro 2 de Junho de 1860.

Joaquim Domingos da Natividade.

No dia 5 do corrente ás 2 horas da tarde, cahirá ao mar, o palhabote «Ponta-Alegre».

Tendo-se dignado o Exm. Sr. presidente da provincia de convidar a Veneravel Ordem Terceira da Penitencia para a Festa e Procissão de Corpus Christi, que deve ter lugar na parochia no dia 7 do corrente; o Irmão Ministro pelo presente manda transmitir o mesmo convite a todos os Irmãos para que hajão de comparecer na capella da dita ordem, revestidos do Santo Habito, as 10 horas da manhã do referido dia. Consistorio da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia na Cidade do Desterro, em 1.º de Junho de 1860.

O secretario.

Elizeu Antunes Pitanguera.



Antonio Jacinto da Silva extremozamente penhorado pela prova de amizade que lhe prodigalisarão seus amigos, em praticar o caridoso acto de acompanhar até seu ultimo jazigo os restos mortaes de sua muito prezada espoza D. Maria Carneiro Peixoto, de novo lhe rogão, bem como a seus parentes se dignem assistir á missa do 7.º dia, que se hade celebrar terça feira 5 do corrente na igreja matriz as 7 horas e meia; significando a todas as pessoas que sua gratidão será eterna.

Desterro 2 de Junho de 1860.

A Meza da Irmandade do Santissimo Sacramento desta cidade, convida pelo presente a todos os Irmãos para que compareçam no concistorio da Irmandade no dia 7 do corrente as 10 horas da manhã, a tomarem opa e acompanhar a Procissão de Corpus Christi; assim como convida a todos os Irmãos Mesarios para, no Sabbado 9 do referido mez, as 3 horas da tarde comparecerem para a elleição da meza que tem de funcionar. Convida igualmente a todos os Irmãos e fieis a solemidade de Dominga Grande, que terá lugar no Domingo 10 do corrente na Igreja Matriz, e constará de missa solemne, sermão ao Evangelho pelo Revd. Padre Paiva, e Procissão as 4 horas da tarde.

Consistorio da Irmandade, 2 de Junho de 1860.

O Secretario— Patricio Marques Linhares.

Compra-se, e paga-se por boa quantia; aos herdeiros e proprietarios do terreno, que já se acha cercado, ao lado das terras de D. Maria Nunes. em frente a chacara do Sr. Formiga á rua nova do Matto-grosso: para tratar nesta typ. se dirá com quem.

## Protesto de letra.

Faço saber que em meu cartorio existe uma letra de 468\$000, saccada por João Felipe Bitter, contra José Maria Barretto de Menezes, a favor da massa fallida do fallecido Manoel Marques Pereira Lima, e aceita por aquelle, para ser protestada por falta de pagamento. E ignorando-se onde se acha o dito saccado e o acceptante, pelo presente o intimo para pagar a dita letra, ou dar a razão porque não faz; ficando notifi-

cado do protesto á sua revelia. Cidade do Desterro 31 de Maio de 1860.

O Tabellião.

Joaquim do Amaral e Silva Ferrão.

Na casa junto á ponte do Vinagre na rua da Cadeia, vende-se um preto da Costa, de boa idade e sadio, um dito crioulo de mais de meia idade. tambem sadio ambos roceiros e entendem de todo o serviço da lavoura, e uma preta da Costa de meia idade, igualmente sadia, sabendo lavar bem e engomar o trivial; sendo muito propria para lavador, por ter sido escrava de sitio e entender de roça; tambem vende-se uma lanxa de pescaria.

Eleuterio Francisco de Souza

No sobrado n. 65 da rua do Principe, preciza-se alugar uma escrava ou forra, que saiba cozinhar, lavar e engomar; para pouca familia.

Desterro 22 de Maio de 1860.

Aluga-se um lance de casa na rua do Matto-grosso n. 2, com agoa de beber e tanque para lavar; para tratar em o n. 5.

N. 69 - rua do Menino Deos - N 69.

## Vende-se chapéos,

para Senhora, de todas as qualidades, o mais moderno, por preço razoavel. Tambem concertão-se chapéos velhos na ultima moda de palha de todas as qualidades, e lavão-se chapeos de homens.

## Superiores charutos da Bahia

Da muito acreditada fabrica de Antonio Dutra de Andrade.

- Havaneiros mores
- Lanceiros
- Producto de sente de Havana
- Cata-flor.
- Preços razoaveis. Na loga de Caldeira Filhos & Companhia,
- N. 12 A Rua do Principe N. 12 A.

## Fugio

no dia 15 de Março de casa de Lousada Irmãos & Silva, morador no Rio de Janeiro o escravo Francisco, africano nação Congo idade 40 annos pouco mais ou menos, pertencendo este á Manoel Francisco Loire morador em Paranaguá, rua da Misericordia n. 42. Tem por signaes os seguintes: barba pouca, beiços grossos, corpo baixo, tem em todos os dous pés um dedo mais curto de que os outros junto do dedo minimo, quem o aprehender receberá bõa gratificação, em casa de Maximiano José de Magalhães e Souza, e protesta-se contra quem o tiver acoulado.

Desterro 17 de Abril de 1860.

No armazem de José Agostinho Demaria na rua do Principe N. 32 se vendem por preço muito commodo. ricos vestidos de seda preta lavradas de babados e duas saias, assim como veludo preto e lenços de seda.

Director— F. M. R. d'Almeida.  
Typ, Catharinense de G. A. M. Avelim.  
Largo do quartel n. 41.